

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 – CPL

ANEXO II

CARTA CREDENCIAL

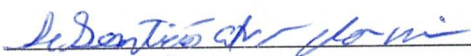
AO

PREGOEIRO MUNICIPAL

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 - CPL

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa **SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.026.916/0001-08, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr Leandro Alves dos Reis, brasileiro, CPF nº 608.522.433/83, RG nº 65.158.804-2 SSP - MA, é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

Paraibano – MA, 26 de abril de 2021.


SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI

CNPJ Nº 12.026.916/0001-08

Sebastião Alves dos Reis

CPF nº 038.368.153-70

Empresário

RECONHECIMENTO DE FIRMA

RECONHECIMENTO POR:

() SEMELHANÇA (x) AUTENTICIDADE FIRMA(S) DE

Sebastião Alves dos Reis

Paraibano-MA, 26 de Abril de 2021

EM TEST. Francisca D. A. de Sousa DA VERDADE

() Maria Doracy Furtado Coelho - Notaria/Registradora

() Jacirene Araújo da Silva - Escrevente Substituta

(x) Francisca D. A. de Sousa - Escrevente Autorizada

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
DE PARAIBANO-MA

 **Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Paraibano/MA**
Maria Doracy Furtado Coelho - Tabeliã
Largo São José, 301, Centro - CEP: 65670-000 - Fone: (99) 98410-7552

Poder Judiciário TJMA, Selo:
REC FIR 0307834WP6NNT3M86AKQ57, 28/04/2021
11:28:35, Ato: 13.17.2, Parte(s): Sebastião Alves dos Reis, Rec Firma: Autenticidade, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



057 Nº 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
PARAIBANO-MA


SEBASTIÃO ALVES DOS REIS-ME CNPJ: 12.026.916/0001-08
AV. SÃO LUIS, Nº 08 VILA APARECIDA / PARAIBANO-MA 65670 000

sebastiaoalvesconstrucoes@hotmail.com / Fone: (99) 98177-9410 ou (99) 98465-4154

384
384
384

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL 65.158.804-2 1 via DATA DE EXPIRAÇÃO 05/11/2018

LEANDRO ALVES DOS REIS

FILIAÇÃO DAMIÃO ALVES DOS REIS MARIA RITA ALVES DOS REIS NATURALIDADE PARAIBANO - MA DATA DE NASCIMENTO 06/12/1990

DESCRIÇÃO PARAIBANO-MA PARAIBANO CN: LV.A037/ELS.290 /Nº19520

CNPJ 608522433/83

ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 28/09/83

Delegado de Polícia Bráulio de Azevedo

8710-6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTRUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAUJOT

POLEGAR DIREITO

31624848

Leandro Alves dos Reis

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

Handwritten signatures and marks in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large circular stamp and various initials.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 031880152006-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/04/2019

NOME SEBASTIAO ALVES DOS REIS

FILIAÇÃO DAMEAO ALVES DOS REIS E MARIA RITA ALVES DOS REIS

NATURALIDADE SAO JOAO DOS PATOS - MA DATA DE NASCIMENTO 28/04/1985

DOC ORIGEM NASC. N.11014 FLS.68-V LIV.28

CPF 038368153-70

LOCAL DE EMISSÃO SAO LUIS-MA

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI962178390

POLEGAR IMPRESSO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que foi me apresentada

Dou fé. Paraibano-MA 16 de 04 de 20 21

EM TESTE, *Francisca D. A. de Sousa* DA VERDADE!

- () Maria Doracy Furtado Coelho-Notaria/Registradora
- () Jacirene Araújo da Silva -Escrevente Substituta
- (X) Francisca D. A. de Sousa - Escrevente Autorizada

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Paraibano/MA

Maria Doracy Furtado Coelho - Tabela

Largo São José, 301, Centro - CEP: 65670-000 - Fone: (99) 98410-7584

Poder Judiciário TJMA, 8º elo:

AUTENT: 03078330RRY5T3LOI5CQ19, 16/04/2021

11:12:11, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC

R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em

<https://elo.tjma.jus.br>

Francisca



PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 – CPL

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 013/2021-CPL realizado pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Paraibano – MA, 26 de abril de 2021.


SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI
CNPJ Nº 12.026.916/0001-08
Sebastião Alves dos Reis
CPF nº 038.368.153-70
Empresário

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2101040057

NIRE 21600176531
CNPJ 12.026.916/0001-08

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo SAO LUIS, Nº 08, xxxxx, VILA APARECIDA - Paraibano/MA - CEP 65670-000

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	21600176531	20/01/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600176531	20/01/2021	TRANSFORMACAO
223	20200321242	12/05/2020	BALANCO
223	20190325810	03/05/2019	BALANCO
002	20190231920	11/03/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180330446	11/05/2018	BALANCO
223	20170203956	14/02/2017	BALANCO
002	20151243433	01/10/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20151231397	18/08/2015	BALANCO
002	20130551406	19/08/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20100261892	05/05/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101721631	05/05/2010	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/02/2021, às 11:52:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MFAJXBDG.



MAC2101040057

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

388

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI			Protocolo: MAC2101040028	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600176531	CNPJ 12.026.916/0001-08	Arquivamento do Ato Constitutivo 05/05/2010	Início de Atividade 05/05/2010	
Endereço Completo Rua SAO LUIS, Nº 08, VILA APARECIDA - Paraibano/MA - CEP 65670-000				
Objeto CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS TRANSPORTE ESCOLAR COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR				
Capital R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome SEBASTIAO ALVES DOS REIS	CPF 038.368.153-70	Administrador S	Início do Mandato 11/03/2019	Término do Mandato
Nome do Administrador Nome SEBASTIAO ALVES DOS REIS	CPF 038.368.153-70	Início do Mandato 05/05/2010	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 20/01/2021	Número 21600176531	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/02/2021, às 11:50:54 (horário de Brasília).
Se imprimir, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código Q3G0TSLN.

MAC2101040028

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Data da consulta: 17/04/2021 09:52:15

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **12.026.916/0001-08**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 05/05/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large 'X' at the top right, a signature 'Simef', a signature 'Rafael', a signature 'Xab', a signature 'usps.', a signature 'm', a signature 'Em', and various other scribbles and initials.]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 – CPL

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa **SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.026.916/0001-08, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de **Microempresa** (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou Cooperativa de Consumo) e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Paraibano – MA, 26 de abril de 2021.


SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI
CNPJ Nº 12.026.916/0001-08
Sebastião Alves dos Reis
CPF nº 038.368.153-70
Empresário

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI DA EMPRESA SEBASTIAO ALVES DOS REIS ME CNPJ: 12.026.916/0001-08

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, SEBASTIAO ALVES DOS REIS, brasileiro, solteiro, natural de São João dos Patos - MA nascido em 28 de Abril de 1985, empresário, portador da RG: 031880152006-3 - SESP - MA e CPF: 038.368.153-70, residente e domiciliado na Avenida São Luis, 08/A - Vila Aparecida, CEP - 65670-000 na cidade de Paraibano - MA, na qualidade de empresário da firma SEBASTIAO ALVES DOS REIS - ME, com sede na Avenida São Luis, 08 - Vila Aparecida na mesma cidade de Paraibano Estado do Maranhão, CEP - 65670-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA em 05 de Maio de 2.010 sob o NIRE N.º 21101721631, devidamente inscrita no CNPJ: 12.026.916/0001-08, ora transforma seu registro de empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica transformada este empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA - As atuais atividades que são:

- 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 42.99-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 43.99-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 46.39-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
- 47.12-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
- 47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 47.54-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 47.89-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEBANTES DOMISSANITÁRIOS

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM
EIRELI DA EMPRESA SEBASTIAO ALVES DOS REIS ME CNPJ:
12.026.916/0001-08

392

49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOS,
MOTOCICLETAS, REBOQUES E SEMIREBOQUES)
77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
ANTERIORMENTE (CAPINA, CAPINACAO DE RUA E LOGRADOUROS)

Ficam neste ato alteradas para:

42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE
IRRIGAÇÃO
42.99-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
43.99-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
46.39-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
GERAL
47.12-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS,
MERCEARIAS E ARMAZENS
47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM
GERAL
47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
47.54-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
47.89-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
DOMISSANITÁRIOS
49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOS,
MOTOCICLETAS, REBOQUES E SEMIREBOQUES)
77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM EIRELI DA EMPRESA SEBASTIAO ALVES DOS REIS ME CNPJ: 12.026.916/0001-08

81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(CAPINA, CAPINACAO DE RUA E LOGRADOUROS)
 81.22-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
 68.21-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
 68.10-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
 71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA .
 42.12-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
 42.21-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
 42.21-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

CLAUSULA TERCEIRA - O capital social da empresa que é R\$- 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país fica neste ato alterado para R\$- 600.000,00 (seiscentos mil reais) com o aproveitamento do acervo desta Empresa, no valor de R\$- 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) também integralizado neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital da EIRELI.

CLAUSULA QUARTA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

Nome da Empresa - SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI CNPJ: 12.026.916/0001-08

CLAUSULA PRIMEIRA - A presente empresa girara sob a denominação social de SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI, com sede na Avenida São Luis, 08 - Vila Aparecida, CEP- 65670-000 na cidade de Paraibano estado do Maranhão, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA - O objeto social é:

42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
 41.20-4/00 -CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
 42.13-8/00 -OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM
EIRELI DA EMPRESA SEBASTIAO ALVES DOS REIS ME CNPJ:
12.026.916/0001-08**

- 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 42.99-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 43.99-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 46.39-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
- 47.12-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS
- 47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 47.54-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 47.89-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
- 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA E LOGRADOUROS)
- 81.22-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
- 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
- 68.21-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
- 68.10-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
- 71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
- 42.21-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 42.21-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

394

X

Imel

Fauz

Handwritten signature and stamp area.

Handwritten signature.

Em

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM EIRELI DA EMPRESA SEBASTIAO ALVES DOS REIS ME CNPJ: 12.026.916/0001-08

CALUSULA TERCEIRA – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUARTA – O Capital social é de R\$- 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA QUINTA – A empresa será Administrada pelo seu titular, SEBASTIAO ALVES DOS REIS, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA SEXTA – O Término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA SETIMA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA OITAVA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA NONA – O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os feitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Paraibano – MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Paraibano – MA, 08 de Janeiro de 2021.